

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado os pareceres do Instituto do Desporto e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lei Leong Wong a 22 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1213/E932/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 4 de Dezembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Dezembro de 2024:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

Segundo o Instituto do Desporto, para melhorar continuamente as instalações desportivas públicas de Macau, o Governo da RAEM prosseguiu com a construção de novas instalações desportivas e a reconstrução das existentes para satisfazer a procura dos residentes quanto ao espaço desportivo. O Instituto do Desporto também coopera activamente no plano director e nos projectos de construção de grande dimensão, sugerindo, no seu âmbito de competências, a construção de instalações desportivas multifuncionais. Neste sentido, de acordo com o “Plano de Pormenor da

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este – 2”, irá estabelecer um certo número de instalações desportivas multifuncionais no Este – 2 para proporcionar mais espaços para prática desportiva aos residentes e às diferentes comunidades.

A par disso, a fim de melhor aproveitar os recursos desportivos públicos e promover o desenvolvimento em paralelo do desporto para todos e do desporto de alto rendimento, este Instituto disponibiliza de modo apropriado o horário de utilização em cada instalação para uso público, após análise de acordo com as características e condições das instalações desportivas a si afectas, e disponibiliza também locais adequados para a realização de grandes eventos desportivos ou actividades com interesse público. Ao mesmo tempo, o Instituto do Desporto também continuará a aperfeiçoar as suas instalações e equipamentos desportivos e o respectivo processo de utilização, disponibilizando vários serviços electrónicos para facilitar a utilização da população em geral. Adoptou-se também o sistema de consulta de informações em tempo real para dispersar os residentes, encaminhando-os para diferentes espaços desportivos, equilibrando a utilização de cada instalação desportiva.

Segundo a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, os trabalhos de elaboração do projecto do Parque Desportivo para os Cidadãos estão a ser desenvolvidos de forma ordenada, prevendo-se a conclusão do projecto da primeira fase da obra no final do primeiro trimestre de 2025 e o início do procedimento do concurso público em 2025. Tendo em consideração a necessidade de utilização das instalações desportivas do local original do Canídro por parte da população, a construção do parque será desenvolvida por fases sendo que, na primeira fase, procurar-se-á não afectar, na medida do possível, a utilização da actual pista de atletismo e da piscina do Centro Desportivo Lin Fong. A par disso, a DSOP irá manter uma estreita comunicação com os serviços competentes, no sentido de minimizar os impactos causados pela obra.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

Segundo a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, desde o dia 31 de Maio do corrente ano, data em que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau começou a exercer a jurisdição nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai (adiante designado por terreno em forma de “V”), cada um dos diversos serviços competentes está a concretizar, de forma ordenada,

vários projectos de construção nas imediações da zona das Portas do Cerco, os quais incluem os trabalhos de deslocação para oeste da estação ES1 da Linha Leste do Metro Ligeiro e a extensão da Linha Leste para oeste até ao Posto Fronteiriço Qingmao. Tendo em conta que o túnel escavado por tuneladora da extensão para oeste até ao Posto Fronteiriço Qingmao necessita de passar pela Praça das Portas do Cerco e por várias infra-estruturas importantes, bem como a complexidade geológica ao longo da linha e o elevado grau de dificuldade técnica, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas está, neste momento, a analisar a viabilidade e orçamento da obra e as técnicas do projecto de túnel escavado por tuneladora, continuando, simultaneamente, a coordenar, estreitamente, com o Instituto para os Assuntos Municipais, o traçado do túnel escavado por tuneladora. Além disso, de acordo com o estudo de viabilidade da proposta do traçado, a opção pelo túnel subterrâneo escavado por tuneladora para atravessar o jardim não causará impacto nas instalações do parque. Contudo, em articulação com as exigências das especificações do projecto, é necessário instalar um acesso para a evacuação dentro do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen, e irá solicitar o parecer do Instituto Cultural sobre a localização para o acesso de evacuação, de forma a assegurar que as obras estejam em conformidade com

a disposição geral.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

O Jardim Luís de Camões é um estabelecimento classificado e algumas partes, por se integrarem no âmbito da protecção do património cultural, não reúnem condições para serem melhoradas de acordo com as normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras vigentes, pelo que o Instituto para os Assuntos Municipais vai continuar a consultar e a ouvir o parecer do Instituto Cultural, a fim de melhorar gradualmente as instalações sem barreiras arquitectónicas no parque.

Aos 19 de Dezembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares